

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 19/1996 de 1 de Agosto

A Resolução n.º 127/96, de 20 de Junho, que aprova projectos de investimentos, no âmbito do SIRALA, Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 25, de 20 de Junho de 1996 p. 408, saiu com uma inexactidão num dos projectos objecto de apoio.

Assim, rectifica-se o quadro anexo à referida resolução:

SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores

SIRALA- Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 1-8-1996.

24 de Julho de 1996.- O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes.